

PORTARIA nº 24, de 06 de junho de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 19 de abril de 2022, a **JOSÉ EDIMICIO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa "de cujus" **MARIA DE LOURDES SILVA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED]. Matrícula nº. 6053, exerceu o cargo efetivo de Professora do Ensino Médio, Nível I, Classe F, com 150 horas/aulas, foi aposentada pela Portaria nº 047/2015, **faleceu em 19 de abril de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 19 de abril de 2022.**

Bezerros/PE, 06 de junho de 2022.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
-Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

